



INDICAÇÃO Nº 510/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICANDO-LHE: QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MARAVILHA, COM A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E, SE NECESSÁRIO, IMPLANTAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, NA VIA QUE INTERLIGA OS BAIROS CDI E SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades de infraestrutura viária da Avenida Maravilha, importante via de ligação entre os bairros CDI e São Francisco, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que transitam pela região.

O atual estado do pavimento tem ocasionado dificuldades de circulação, além de contribuir para o desgaste dos veículos e aumentar os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuvas. Dessa forma, faz-se necessária a realização do recapeamento asfáltico, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana.

Além da recuperação do pavimento, é fundamental que seja realizado **estudo de drenagem das águas pluviais**, a fim de identificar possíveis pontos de acúmulo de água e prevenir danos futuros ao asfalto. A adoção de medidas de drenagem adequadas contribuirá para aumentar a durabilidade da obra e evitar o surgimento de erosões, buracos e demais problemas decorrentes do escoamento inadequado das águas das chuvas.

Por se tratar de uma via de relevante importância para a mobilidade urbana e para a integração dos bairros CDI e São Francisco, a recuperação da Avenida Maravilha representa



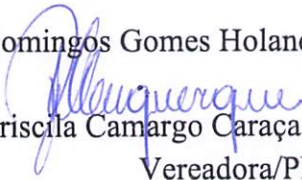
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

uma melhoria significativa na infraestrutura do Município e na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise e atenda a presente indicação, promovendo as providências necessárias para a execução do recapeamento asfáltico e do estudo de drenagem pluvial da Avenida Maravilha.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 12 de agosto de 2026.


Priscila Camargo Caraça Albuquerque
Vereadora/PL